



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 16ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa realizada no dia 07 (sete) de novembro de 2023 às 19:00 horas (dezenove horas) na sede da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha. Presidente: Isadora Caroline da Silveira de Sousa, Secretário: Antônio Carlos da Silva. No uso da palavra a senhora Presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a presente sessão. A Presidente pediu ao Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores. Feita a chamada verificou-se a presença dos Vereadores: Antônio Carlos da Silva, Célio Ribeiro Junior, Fabiano Antônio de Carvalho, Isadora Caroline da Silveira de Sousa, José Mauro Gonçalves, Rosemar de Lima, Valdeci Vieira de Moraes, Wanderson D'Ávila da Silva e Weder Henrique Nogueira. Havendo número legal, a senhora Presidente deu continuidade à sessão. A Presidente colocou a ata da 15ª Sessão Ordinária realizada no dia 17/10/2023 em discussão. Sem manifestações, a Presidente pediu ao Secretário que procedesse com a chamada para votação nominal da ata que foi aprovada por unanimidade. Leitura do expediente: Correspondências recebidas: 01) Ofício nº 82/2023 do Executivo Municipal encaminhando Projeto de Lei nº 30/2023 em regime de urgência e Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal. Votação de Projetos: No uso da palavra a senhora Presidente informou que os pareceres das Comissões permanentes da Câmara Municipal para as quais o Projeto de Lei nº 29/2023, de autoria do Executivo Municipal eram favoráveis e haviam sido disponibilizados. A Presidente colocou o Projeto de Lei nº 29/2023 que: “Autoriza a desafetação e permuta de área do Município de Bom Jesus da Penha, MG, e dá outras providências” em única discussão. Sem manifestações, a Presidente procedeu com a chamada para votação nominal do projeto, que foi aprovado por unanimidade. Em seguida a senhora Presidente informou que o parecer da Comissão permanente da Câmara Municipal para a qual o Projeto de Lei nº 30/2023, de autoria do Executivo Municipal era favorável e havia sido disponibilizado. A Presidente colocou o Projeto de Lei nº 30/2023 que: “Estabelece os meios oficiais de publicação dos atos normativos e administrativos do município de Bom Jesus da Penha e dá outras providências” em única discussão. Sem manifestações, a Presidente procedeu com a chamada para votação nominal do projeto, que foi aprovado por unanimidade; recebendo os projetos despacho a sanção. Logo após a senhora Presidente informou que o parecer da Comissão Permanente da Câmara Municipal para a qual a proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2023 de autoria do Executivo Municipal era favorável e havia sido disponibilizado. A Presidente colocou a proposta de emenda à Lei Orgânica nº 01/2023, que: “Dispõe sobre a alteração da Lei Orgânica do Município de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais”, em primeira discussão. Sem manifestações, a Presidente procedeu com a chamada para votação nominal da proposta, que foi aprovada por unanimidade. No uso da palavra o Vereador Wanderson pediu que fosse resolvido a questão das constantes quedas de energia. No uso da palavra a Presidente falou sobre o que está sendo feito sobre o assunto. No uso da palavra o Vereador Weder, falou sobre a possibilidade de se colocar um banco de bateria para a torre de celular do Município. Nada mais havendo que tratar declarou encerrada a presente sessão, de que para constar lavrou-se a presente ata que será aprovada e assinada. Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.

Presidente:

Rua Prefeito João Silva, nº 610 A, Nossa Senhora Aparecida, CEP 37.948-000

Tel: (35) 3563-1426 Bom Jesus da Penha/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Vice-Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Vereadores: